



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO  
E JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019**

Ata da sessão de abertura para recebimento de documentação e propostas de preços do procedimento licitatório realizado através da **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019**, de 11 de junho de 2019, **tipo menor preço global**, Processo nº 2019004940. Às 08:45 horas, respeitada a tolerância de 15 minutos, do dia 17 (dezesete) de julho de 2019, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 099/2019, presidida pelo Sr. Walter Alves do Nascimento, Secretariada pela Sra. Rafaela Ribeiro Vaz Silva, e tendo como Membro o servidor Gabriel Paulino, para credenciamento, recebimento dos invólucros referentes a habilitação e proposta de preços.

A sessão tem por finalidade o recebimento, a análise, e sendo o caso o julgamento dos documentos de habilitação, e havendo desistência da interposição de recursos abertura da proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, no Distrito de Santo Antônio de Cavalheiros (Continuação e conclusão)

Declarada aberta a sessão, compareceu a licitante STYLLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.328.506/0001-76, que havia manifesto o interesse em participar do certame conforme Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido em 12 de julho de 2019, acostado aos autos do processo administrativo nº 2019005730 juntamente com a Carta de Manifestação de interesse, nos termos do item 2.2 do Edital de Tomada de Preços nº 002/2019 e conforme § 2º do artigo 22º da Lei 8.666/93.

Ato contínuo o licitante presente entregou 2 (dois) envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo, o primeiro, documentos obrigatórios à habilitação e o segundo a proposta de preço para a Continuação e conclusão da Construção de Quadra Escolar Coberta, no Distrito de Santo Antônio de Cavalheiros, os quais foram vistos pela Comissão e por todos os licitantes presentes. Aberto o envelope contendo a documentação, a presente comissão juntamente com os licitantes presentes rubricaram toda documentação.

A comissão de licitações analisando a documentação das licitantes presentes, atendidas todas as exigências, nos termos do item 4.5.6 do Edital TP 002/2019, a apresentação do recolhimento da quantia correspondente a 1% (um por



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



cento) do valor do objeto desta licitação, examinados os documentos nos termos do Edital, a Comissão declarou o licitante **HABILITADO**.

Os representante legal da licitante o Sr. PAULO RICARDO RODRIGUES, portador do CPF nº 007.123.7221-64, portador da cédula de identidade RG nº 4967913 SSP/GO, renunciou ao prazo recursal, acostando nos autos do processo Termo de Renúncia informando que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação, abdicando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope de proposta de preços do proponente habilitado.

Aberto o envelope, sendo lida e em seguida rubricada pelos integrantes da Comissão e pelo licitante presente, fora verificada a regularidade da proposta, com os seguintes valores:

Item	Proponente	Valor
01	STYLLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ nº 13.328.506/0001-76	R\$ 390.833,75

Da análise da proposta constatou-se que a mesmas atendia às normas editalícias, no tocante aos seus aspectos formais e conteúdo. Assim, procedido ao julgamento e classificação, observando o critério de MAIOR PREÇO GLOBAL e todas as demais condições estatuídas no edital, foi considerada como vencedor a proponente STYLLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.328.506/0001-76, estabelecida no município de Ipameri à Avenida Rádio Amador Júlio Sampaio, S/N, Vila Baioch, com valor total de **R\$ 390.833,75 (trezentos e noventa mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)**. A presente decisão será publicada no sitio da [www.agm-go.org.br](http://www.agm-go.org.br), Diário Oficial, conforme previsto no item 6.2 do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual fui presente e a tudo assisti e lavrei a presente ATA. Por ser a expressão da verdade, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Rafaela Ribeiro Vaz Silva Secretária da Comissão Permanente de Licitações, pelos membros e licitantes presentes.

**Walter Alves do Nascimento**  
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo**



**Rafaela Ribeiro Vaz Silva  
Secretária CPL**

**Gabriel Paulino  
Membro**

**STYLLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ 13.328.506/0001-76  
PAULO RICARDO RODRIGUES  
CPF nº 007.123.7221-64**